



PORTARIA Nº 1956, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 186/2016 de 03 de novembro de 2016 e alterações posteriores;

Em conformidade com o Edital n.º 04 de 03 de maio de 2022, e Contrato Administrativo e em conformidade com a comunicação interna n.º 147/2022 da Secretaria de Ação Social;

Considerando a necessidade dos serviços de Motorista, para atender as demandas de transporte de pessoas dos programas desenvolvidos no CREAS, CRAS e Casa Lar, vinculados na Secretaria de Ação Social ;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, em caráter temporário **SUZANE APARECIDA CENTA DE QUADROS**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 070.432.579-99, na função de MOTORISTA, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 07 de dezembro de 2022 até 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 06 de dezembro de 2022.

